



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Organização de Acervos de Conhecimento (DGCON/DICAC)
Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Referências das Rotinas Administrativas de Juizado Especial Criminal

Para informações, sugestões e contato: seesc@tjrj.jus.br

Tabela atualizada em 22.03.2011

RAD-JECRIM-001 – Documento Estratégico de Juizado Especial Criminal

RAD-JECRIM-002 – Gerir Juizado Especial Criminal

RAD-JECRIM-003 – Realizar Audiências

RAD-JECRIM-004 – Exercer a Entrega da Prestação Judicial Penal de Primeiro Grau em Juizado Especial Criminal

RAD-JECRIM-005 – Receber Documentos e Realizar Autuação

RAD-JECRIM-006 – Processar e Impulsionar Decisões Judiciais

RAD-JECRIM-007 – Gerir Acervo Documental

RAD-JECRIM-008 – Atender a Partes e Advogados

RAD-JECRIM-009 – Gerir o Cartório de Juizado Especial Criminal

RAD-JECRIM-010 – Tratar Produtos Não-Conformes

Referências das Rotinas Administrativas de Juizado Especial Criminal

RAD-JECRIM-001 – Documento Estratégico de Juizado Especial Criminal

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-JECRIM-002 – Gerir Juizado Especial Criminal

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**
- **Lei nº 9.099/95** – Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
- **Lei nº 11340/2006** – Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
- **Lei nº 11343/2006** – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.
- **Lei nº 12153/2009** – Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.
- **Lei Estadual nº 5781/2010** – Altera a Lei nº. 2.556, de 21.05.1996, que cria os Juizados Especiais Cíveis e Criminais na Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dispõe sobre sua organização, composição e competência, criando os Juizados Especiais da Fazenda Pública, a estrutura das Turmas Recursais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública e dá outras providências.
- **Código de Processo Penal**
- **Código Penal e Leis Penais Especiais**
- **Provimento 4 da Corregedoria Nacional de Justiça** – Define medidas com vistas à eficácia e ao bom desempenho da atividade judiciária na implantação das atividades de atenção e de reinserção social de usuários ou dependentes de drogas, nos termos do artigo 28, § 7º, da Lei nº 11.343/2006 e dá outras providências.
- **Provimento 7 da Corregedoria Nacional de Justiça** – Define medidas de aprimoramento relacionadas ao sistema de Juizados Especiais.
- **Código de Organização de Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (C.O.D.J.E.R.J.)**

Referências das Rotinas Administrativas de Juizado Especial Criminal

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**

➤ **Enunciados do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE)**

➤ **Consolidação dos Enunciados Criminais do Estado do Rio de Janeiro**

➤ **Ato Normativo TJ nº 16/2006** – Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ.

➤ **Ato Normativo TJ nº 4/2009** – Resolve que cada Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição contará com a estrutura denominada 'Gabinete do Juízo' que será integrado pelo Secretário do Juiz de Direito, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-JECRIM-003 – Realizar Audiências

➤ RAD sem referências

(Índice)

RAD-JECRIM-004 – Exercer a Entrega da Prestação Judicial Penal de Primeiro Grau em Juizado Especial Criminal

➤ **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**

➤ **Lei nº 9.099/95** – Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

➤ **Lei nº 11340/2006** – Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

➤ **Lei nº 11343/2006** – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

➤ **Lei nº 12153/2009** – Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

➤ **Lei Estadual nº 5781/2010** – Altera a Lei nº. 2.556, de 21.05.1996, que cria os Juizados Especiais Cíveis e Criminais na Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dispõe sobre sua organização, composição e competência, criando os Juizados Especiais da Fazenda Pública, a estrutura das Turmas Recursais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública e dá outras providências.

Referências das Rotinas Administrativas de Juizado Especial Criminal

➤ **Código de Processo Penal**

➤ **Código Penal e Leis Penais Especiais**

➤ **Provimento 4 da Corregedoria Nacional de Justiça** – Define medidas com vistas à eficácia e ao bom desempenho da atividade judiciária na implantação das atividades de atenção e de reinserção social de usuários ou dependentes de drogas, nos termos do artigo 28, § 7º, da Lei nº 11.343/2006 e dá outras providências.

➤ **Provimento 7 da Corregedoria Nacional de Justiça** – Define medidas de aprimoramento relacionadas ao sistema de Juizados Especiais.

➤ **Código de Organização de Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (C.O.D.J.E.R.J.)**

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**

➤ **Enunciados do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE)**

➤ **Consolidação dos Enunciados Criminais do Estado do Rio de Janeiro**

➤ **Ato Normativo TJ nº 16/2006** – Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ.

➤ **Ato Normativo TJ nº 4/2009** – Resolve que cada Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição contará com a estrutura denominada 'Gabinete do Juízo' que será integrado pelo Secretário do Juiz de Direito, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-JECRIM-005 – Receber Documentos e Realizar Autuação

➤ **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**

➤ **Lei nº 9.099/95** – Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

➤ **Lei nº 11340/2006** – Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

➤ **Lei nº 11343/2006** – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

Referências das Rotinas Administrativas de Juizado Especial Criminal

- **Lei nº 12153/2009** – Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.
- **Lei Estadual nº 5781/2010** – Altera a Lei nº. 2.556, de 21.05.1996, que cria os Juizados Especiais Cíveis e Criminais na Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dispõe sobre sua organização, composição e competência, criando os Juizados Especiais da Fazenda Pública, a estrutura das Turmas Recursais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública e dá outras providências.
- **Código de Processo Penal**
- **Código Penal e Leis Penais Especiais**
- **Provimento 4 da Corregedoria Nacional de Justiça** – Define medidas com vistas à eficácia e ao bom desempenho da atividade judiciária na implantação das atividades de atenção e de reinserção social de usuários ou dependentes de drogas, nos termos do artigo 28, § 7º, da Lei nº 11.343/2006 e dá outras providências.
- **Provimento 7 da Corregedoria Nacional de Justiça** – Define medidas de aprimoramento relacionadas ao sistema de Juizados Especiais.
- **Código de Organização de Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (C.O.D.J.E.R.J.)**
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**
- **Enunciados do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE)**
- **Consolidação dos Enunciados Criminais do Estado do Rio de Janeiro**
- **Ato Normativo TJ nº 16/2006** – Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ.
- **Ato Normativo TJ nº 4/2009** – Resolve que cada Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição contará com a estrutura denominada 'Gabinete do Juízo' que será integrado pelo Secretário do Juiz de Direito, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-JECRIM-006 – Processar e Impulsionar Decisões Judiciais

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**
- **Lei nº 9.099/95** – Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Referências das Rotinas Administrativas de Juizado Especial Criminal

- **Lei nº 11340/2006** – Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
- **Lei nº 11343/2006** – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.
- **Lei nº 12153/2009** – Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.
- **Lei Estadual nº 5781/2010** – Altera a Lei nº. 2.556, de 21.05.1996, que cria os Juizados Especiais Cíveis e Criminais na Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dispõe sobre sua organização, composição e competência, criando os Juizados Especiais da Fazenda Pública, a estrutura das Turmas Recursais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública e dá outras providências.
- **Código de Processo Penal**
- **Código Penal e Leis Penais Especiais**
- **Provimento 4 da Corregedoria Nacional de Justiça** – Define medidas com vistas à eficácia e ao bom desempenho da atividade judiciária na implantação das atividades de atenção e de reinserção social de usuários ou dependentes de drogas, nos termos do artigo 28, § 7º, da Lei nº 11.343/2006 e dá outras providências.
- **Provimento 7 da Corregedoria Nacional de Justiça** – Define medidas de aprimoramento relacionadas ao sistema de Juizados Especiais.
- **Código de Organização de Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (C.O.D.J.E.R.J.)**
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**
- **Enunciados do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE)**
- **Consolidação dos Enunciados Criminais do Estado do Rio de Janeiro**
- **Ato Normativo TJ nº 16/2006** – Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ.
- **Ato Normativo TJ nº 4/2009** – Resolve que cada Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição contará com a estrutura denominada 'Gabinete do Juízo' que será integrado pelo Secretário do Juiz de Direito, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências.

(Índice)

Referências das Rotinas Administrativas de Juizado Especial Criminal

RAD-JECRIM-007 – Gerir Acervo Documental

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-JECRIM-008 – Atender a Partes e Advogados

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-JECRIM-009 – Gerir o Cartório de Juizado Especial Criminal

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**

- **Lei nº 9.099/95** – Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

- **Lei nº 11340/2006** – Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

- **Lei nº 11343/2006** – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

- **Lei nº 12153/2009** – Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

- **Lei Estadual nº 5781/2010** – Altera a Lei nº. 2.556, de 21.05.1996, que cria os Juizados Especiais Cíveis e Criminais na Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dispõe sobre sua organização, composição e competência, criando os Juizados Especiais da Fazenda Pública, a estrutura das Turmas Recursais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública e dá outras providências.

- **Código de Processo Penal**

- **Código Penal e Leis Penais Especiais**

- **Provimento 4 da Corregedoria Nacional de Justiça** – Define medidas com vistas à eficácia e ao bom desempenho da atividade judiciária na implantação das atividades de atenção e de reinserção social de usuários ou dependentes de drogas, nos termos do artigo 28, § 7º, da Lei nº 11.343/2006 e dá outras providências.

- **Provimento 7 da Corregedoria Nacional de Justiça** – Define medidas de aprimoramento relacionadas ao sistema de Juizados Especiais.

Referências das Rotinas Administrativas de Juizado Especial Criminal

➤ **Código de Organização de Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (C.O.D.J.E.R.J.)**

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**

➤ **Enunciados do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE)**

➤ **Consolidação dos Enunciados Criminais do Estado do Rio de Janeiro**

➤ **Ato Normativo TJ nº 16/2006** – Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ.

➤ **Ato Normativo TJ nº 4/2009** – Resolve que cada Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição contará com a estrutura denominada 'Gabinete do Juízo' que será integrado pelo Secretário do Juiz de Direito, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-JECRIM-010 – Tratar Produtos Não-Conformes

➤ **RAD-PJERJ-004** – Tratamento Mediante Ações Corretivas e Ações Preventivas

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**

(Índice)